

BOLSA DE ESTUDOS MEXT 2026 PESQUISA (PÓS-GRADUAÇÃO)

Bolsa completa para realizar Pesquisa (Pós-Graduação), com o intuito de formar cidadãos que possam contribuir com o desenvolvimento mundial e que possam agir como pontes entre o Japão e o Brasil.

Os principais requisitos são:

- Ter a nacionalidade de países que mantêm relações diplomáticas com o Japão (para inscrição em Curitiba e Porto Alegre, ter nacionalidade brasileira);
- Ter nascido após 2 de abril de 1991 (seleção em 2025);
- Ter no mínimo formação superior (Bacharelado ou Licenciatura), ou estar apto a se formar antes da partida para o Japão (abril de 2026);
- Ter iniciativa para estudar a língua japonesa, ter interesse pelo Japão, e que tenha intenção de continuar seus estudos sobre o país;
- Ter boa saúde;
- Disponibilidade de embarque entre 1 a 7 de abril de 2026 ou em até duas semanas antes do início do período letivo em setembro / outubro de 2026, conforme cronograma definido pela universidade.

Seleção: O Processo Seletivo é feito através de análise de documentação, prova escrita (japonês e inglês), análise de Projeto de Pesquisa e entrevista.

Duração: 2 anos, tendo a possibilidade de ingressar em curso de mestrado e/ou doutorado, caso tenha interesse e seja aprovado na seleção interna da Universidade. Inclui curso preparatório de língua japonesa por seis meses quando necessário

Benefícios: Os aprovados receberão passagem de ida e volta, bolsa mensal (JPY 143.000,00 à JPY 145.000,00) para custeio de moradia, alimentação, transporte e demais despesas e isenção das taxas de matrícula e mensalidade.

Inscrições: 05 a 23 de maio de 2025

Os formulários para aplicação e o Application Guidelines (pedimos que leia com muita atenção), se encontram no link abaixo:

<https://www.studyinjapan.go.jp/en/smap-stopj-applications-research.html>

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – MORADORES DO RIO GRANDE DO SUL

Primeira Fase Escritório Consular do Japão em Porto Alegre	05 de maio	segunda-feira	Início das inscrições
	23 de maio	sexta-feira	Término das inscrições
	até 28 de maio	quarta-feira	Seleção de documentação
	02 de junho	segunda-feira	Prova escrita (Somente aprovados na Seleção de documentação)
	26 de junho*	quinta-feira	Entrevista (Somente aprovados na Prova escrita) *Data sujeita à alteração
	Meados de julho		Resultado dos aprovados na primeira fase. Início das negociações com universidades de interesse.*
Segunda Fase Japão – MEXT	23 de julho	terça-feira	Prazo final para entrega da documentação complementar (exceto carta de aceite)
	1 de setembro	segunda-feira	Prazo limite para contato com a Universidade de Interesse
	26 de setembro	sexta-feira	Prazo final para entrega da Carta de Aceite ao Consulado
	Janeiro a Fevereiro de 2026		Resultado final
Preparação para o embarque	Março de 2026		Confirmação de dados, retirada de visto e orientações finais
	Abril de 2026		Partida para o Japão

OBSERVAÇÕES :

- Não é cobrada nenhuma taxa de inscrição e nenhum outro tipo de taxa durante o Processo Seletivo.
- A documentação deve ser entregue na recepção do Escritório Consular do Japão em Porto Alegre, entre as 9:00 às 11:30 ou entre as 14:00 às 17:00, ou encaminhada por correio de forma que a entrega no Consulado não passe da data do Término das Inscrições.
- O candidato deve ser residente e domiciliado em nossa jurisdição (Rio Grande do Sul). Candidatos de outras localidades devem procurar o Consulado do Japão de sua região.
- É obrigatória a realização da prova de língua japonesa e inglesa para todos os candidatos convocados.
- As provas escritas e a entrevista serão realizadas em Porto Alegre, em local determinado pelo Consulado, os candidatos convocados serão avisados por e-mail.
- O resultado da Primeira Fase será avisado por e-mail para todos os candidatos. Porém, não serão informados os detalhes sobre motivos de aprovação ou reprovação.
- O *Início da negociação com Universidades de interesse, citado no cronograma, refere-se ao contato que o candidato aprovado na Primeira Fase deve fazer com as Universidades de interesse, para fim de se apresentar e pedir a Carta de Aceite.
- A data de realização da entrevista pode sofrer alterações, tanto a data quando o local serão confirmados aos aprovados via e-mail. A entrevista será realizada de forma presencial.

- Após o término da primeira fase do processo seletivo, o MEXT estará avaliando os candidatos. Após a segunda aprovação o candidato não poderá contestar a decisão do MEXT a respeito da Universidade escolhida.

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO

No	DOCUMENTO	ORIG.	CÓPIA	OBSEVAÇÕES
1	Formulário “Application Form 2026”	1	-	Disponível no site Study in Japan.
2	Formulário “Placement Preference Application Form 2026”	1	-	Disponível no site Study in Japan.
3	Formulário “Field of Study and Research Plan”	1	-	Disponível no site Study in Japan.
3.1	Projeto de Pesquisa	1	-	Questão 2 do Formulário - Field of Study. Versão em Português e Inglês (ou japonês).
4	Histórico Universitário	★	1	Referente à todas as formações. Carimbado e assinado pela Instituição de Ensino.
5	Diploma Universitário / Declaração de previsão de término do curso	★	1	Referente a todas as formações. Carimbado e assinado pela Instituição de Ensino.
6	Carta de Recomendação Acadêmica	1	-	Do reitor ou professor responsável, formato livre. Modelo disponível no site Study in Japan.
8	Abstract de TCC e afins	1	-	Somente quem tenha produzido TCC ou artigos.
9	Comprovante oficial de conhecimento em línguas	-	1	Somente os que possuem (inglês e/ou japonês).
10	Carta de recomendação do trabalho	1	-	Caso o candidato esteja trabalhando.
11	Portfólio de obras	1	-	Somente os que tiverem, áreas de artes.
	Lista tempo de estudo das línguas japonesa e inglesa	-	1	Listar nome da entidade e ano/mês de início e término de cada curso.
7	Certificado de Saúde	1	2	Somente para os aprovados na 1ª fase

★ Os aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo terão que entregar o original do ④ Histórico e uma cópia autenticada do ⑤ Diploma.

** Toda a documentação deve ser entregue no Consulado por correio ou diretamente na recepção até as 17:00 do último dia das inscrições. Não serão aceitas as inscrições que chegarem após a data.

** As cópias que estão sendo exigidas, são cópias simples, não tendo a necessidade de autenticação. Para a inscrição o histórico e declarações/comprovantes da instituição de ensino poderão ser documentos com autenticação eletrônica ou impressos da internet.

** Não grampear e não numerar nenhum dos documentos. Ordenar documentação conforme lista acima. Os documentos de 1 a 6 e a Lista de tempo de estudo das línguas são de entrega obrigatória, os de 8 a 11 são somente para os candidatos que se encaixam nas requisições. O ⑦ Certificado de Saúde é obrigatório somente aos aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo.

** Não grampear e não numerar nenhum dos documentos. Ordenar documentação conforme lista acima. Os documentos de 1 a 6 e a Lista de tempo de estudo das línguas são de entrega obrigatória, os de 8 a 11 são somente para os candidatos que se encaixam nas requisições. O ⑦ Certificado de Saúde é obrigatório somente aos aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo. **Os formulários devem ser preenchidos digitalmente, sem rasuras. Exclui-se o certificado de saúde, onde o médico responsável deve fazer o preenchimento e poderá fazê-lo a mão, neste caso indicar o uso de letra de forma.

** A foto deve ser inserida como imagem, digitalmente na ficha de inscrição, e a ficha deve ser impressa no formato colorido. A imagem deve ser oficial, recente (menos de seis meses), de busto, de frente, sem adereços e com fundo claro.

** As Cartas de Recomendações (itens ⑥ e ⑩) devem ser redigidas digitalmente e assinadas a próprio punho (não aceitamos assinatura digital), e entregues aos candidatos em envelopes lacrados, para que o candidato não tenha acesso ao conteúdo. O envelope pode ser da instituição de ensino/empresa ou simples.

**O ③.1 Projeto de Pesquisa deve ser entregue em inglês ou em japonês, porém, pede-se uma (1) cópia em português. Deve ser produzido nas normas da ABNT, não é necessária folha de rosto. Não é estipulado nem mínimo nem máximo de folhas. Apesar do Projeto de Pesquisa ser referente a questão 2 do formulário Field os Study and Research Plan, a apresentação de um não isenta a apresentação do outro, e eles não podem ser entregues como um só, já que o formulário possui limite de folhas.

**O ⑧ Abstract de TCC e afins, são os resumos em inglês, do trabalho de conclusão de curso, de artigos ou demais trabalhos publicados, lembrando que tais documentos irão ajudar na avaliação da capacidade acadêmica do candidato. Não se esquecer de inserir nome do candidato no início do documento. Não enviar a cópia do artigo inteiro. Certificados de participação em eventos (palestras, congressos e afins) não se encaixam nesta categoria.

** O ⑨ Comprovante de conhecimento de línguas (JLPT, TOEFL, TOEIC, e afins) pode ser impresso diretamente da internet, porém neste caso é necessário que conste tanto o nome quanto o desempenho do candidato. Certificados de conclusão de cursos ou atestados emitidos por escolas de línguas não se encaixam nesta categoria. (validade de 2 anos). A apresentação não é obrigatória e não irá isentar o candidato de realizar as provas escritas.

** A documentação a ser entregue deve estar em japonês ou inglês, ou deve-se anexar tradução. A tradução não precisa ser realizada por tradutor juramentado, porém deve ser completa e seguir a mesma formatação do original. Não há necessidade de replicar logos e carimbos, somente o conteúdo escrito.

** Não serão aceitas as inscrições dos candidatos em que a ficha de inscrição não esteja preenchida corretamente ou que estejam faltando algum documento. Todos os documentos entregues não serão devolvidos.

** Os aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo deverão entregar mais duas vias de cada documento, sendo elas cópias ou originais, dependendo do documento. A lista de documentação complementar será enviada ao candidato aprovado. (A Primeira Fase do Processo Seletivo abrange a 1. Seleção de documentação, 2. Prova escrita e 3. Entrevista)

SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá estar relacionado à área de formação do candidato e conter: título, nome do candidato, resumo, desenvolvimento (objetivo e justificativa), metodologia de pesquisa, cronograma (como o estudante espera realizar sua pesquisa em cada semestre) e referência bibliográfica. Não é necessário incluir capa. O texto deverá estar nas normas ABNT, ter no máximo 6 páginas em papel A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5 cm.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES

Escritório Consular do Japão em Porto Alegre

Telefone: (51) 3334-1299 E-mail: cjpoasec@c1.mofa.go.jp (A/C Setor Cultural)

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

Av. João Obino, 467 - Petrópolis - Porto Alegre – RS (A/C Setor Cultural)

CEP: 90470-150